



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nº do Processo: 010.00005215/2025-46

CG nº 02/2020

OS: Catavento Cultural e Educacional

UGE: UFC

Objeto Contratual: Fábrica de Cultura Setor A - Zona Leste

Assunto: Encaminhamento dos relatórios da Comissão de Avaliação referentes ao 4º trimestre/anual de 2024 à ALESP

Este relatório analisa conclusivamente os resultados atingidos a partir da execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2024, atendendo ao inciso III, do Artigo 7º do Decreto Estadual nº 60.681 de 23 de julho de 2014, que dispõe como atribuição da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão:

1. analisar os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão;
2. elaborar e encaminhar à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas relatório conclusivo contendo a análise;
3. encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por intermédio SCEIC, os relatórios de suas atividades.

Se em 2023, comemorou-se os 25 anos da promulgação da Lei Federal nº 9.637/1998, que estabeleceu as parcerias entre o Estado e as Organizações Sociais (OSs) no campo cultural, em 2024, celebrou-se os 20 anos de assinatura do primeiro Contrato de Gestão entre o estado de São Paulo e uma Organização Social de Cultura. Desde então, foram mais de cem contratos assinados, todos eles analisados pela Comissão de Avaliação.

Em 2024, a SCEIC deu continuidade às atividades do Grupo de Trabalho e Estudo com membros da ABRAOSC, que teve como produto a publicação da Resolução SCEIC nº 09 de 15 de janeiro de 2025, que substituiu a Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024. O documento atualizou os itens da Resolução anterior, a partir das melhores práticas adotadas por ocasião da prestação de contas de 2023 e da apresentação das propostas de aditamento aos planos de trabalho de 2024.

Além disso, a SCEIC lançou a nova versão do SMAC, o Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura. Criado, pela Resolução SCEIC nº 26, de 03 de setembro de 2024. O sistema foi desenvolvido com o objetivo de aprimorar significativamente o monitoramento e a avaliação da execução da política pública em parceria com as Organizações Sociais, por meio da parametrização de indicadores específicos, do aperfeiçoamento dos processos e da automatização das estruturas de dados. A Prestação de Contas analisada nesse parecer foi realizada integralmente no sistema. Com os dados inseridos no sistema, parte considerável deste Relatório foi gerado dentro do próprio SMAC.

Por fim, o relatório a seguir reúne os principais resultados finalísticos no que se refere às metas do contrato, alguns destaques da programação e as principais rubricas da execução orçamentária do CG.

Em atendimento ao disposto no artigo 203, inciso XVI, da Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-SP, os pareceres emitidos pela SCEIC — compreendendo as instâncias da Unidade Gestora, da Assessoria de Monitoramento e da Comissão de Avaliação — passam a adotar para análise as terminologias “regularidade”, “regularidade com ressalva” e “irregularidade” com o objetivo de qualificar a prestação de contas, substituindo os conceitos anteriormente utilizados (“satisfatório”, “regular” e “insatisfatório”, respectivamente). A medida promove a padronização dos entendimentos entre os diferentes documentos que compõem o processo avaliativo.

Feitas essas considerações, a Comissão passa à análise do cumprimento das principais metas previstas, apresentadas na prestação de contas da OS, referente ao 3º quadrimestre/anual de 2024, conforme seguem informações abaixo:

Principais resultados finalísticos

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2023	2024				
		PACTUADAS			CONDICIONADAS	
Ação/público/etc.	Realizado	Previsto	Realizado	Real/Prev	Previsto	Realizado
Ateliê de criação nº de turmas	440	485	457	94%	-	-
Ateliê de criação nº de matriculados	12.036	12.852	11.801	92%	-	-
Programa Formação e Aperfeiçoamento de Equipe (atividades de formação)	84	90	84	93%	-	-
Trilha de produção nº de turmas	377	446	425	95%	44	2
Trilha de produção nº de matriculados	10.665	10.946	12.383	113%	450	41
Projeto espetáculo nº de apresentações	63	56	63	113%	-	-
Projeto espetáculo nº de matriculados	391	340	415	122%	-	-
Fábrica aberta nº de eventos	1.159	12.173	14.414	118%	60	59
Fábrica aberta nº de público	70.214	432.030	638.681	148%	-	-
Nº de cursos oferecidos	659	882	882	100%	-	-
Total de aprendizes atendidos em atividades de formação	341.413	-	355.434	-	-	-
Público total (presencial)	986.574	432.030	638.681	148%	-	-
Público total (virtual)	90.787	47.190	92.683	196%	-	-
Público total atendido (presencial + virtual)	1.077.361	479.220	731.364	153%	-	-

Fonte: Relatório Anual CATAVENTO - Fábricas de Cultura (2023 e 2024) e Parecer Técnico da UGE 2024.

Destaques do CG

- Oficina de Cartões-Postais "All You Need is Love" com Ivy Farias: Inspirada no livro Postcards from the Boys, de Ringo Starr
- Oficina “Jardim do Tio Polvo” com Agnes Ferreira: Uma homenagem à música "Octopus’s Garden" (Jardim do Polvo)
- Programação Especial: Mês das Crianças Durante o mês de outubro
- Programação de K-Pop e da Consciência Negra
- Exposições Itinerantes com o intuito de fomentar e apoiar os talentos artísticos locais
- “Clipe da Quebrada” realizado no Museu da Língua Portuguesa

- Programação de apresentações teatrais e dança como: “Bichos Vermelhos” na FC Sapopemba, “Pedro e o Lobo” na FC Curuçá, “Determinadas Pessoas – Weigel”, monólogo com Esther Góes, e São Paulo Companhia de Dança
- Programação Especial: Especial Beatles – A Mágica e Misteriosa Fábrica de Cultura

Execução orçamentária

	2023	2024			
	Realizado(R\$)	Previsto(R\$)	Realizado(R\$)	R/P	R/R'
Repasso (PO Conta 1.1)	74.500.000,00	78.225.000,00	78.225.000,00	100,0%	105%
Captação Realizada (PO Conta 3.1)	500.000,00	604.900,00	0,00	0,0%	0%
Captação Apropriada (PO Conta 4.2)	442.284,00	1.173.375,00	1.237.232,07	105,4%	280%
Total de Receitas (PO Conta 4)	73.938.169,00	123.823.241,10	91.480.631,23	73,9%	124%
Total de Despesas (PO Conta 6)	73.938.169,00	123.823.241,10	91.480.631,23	73,9%	124%
Despesas RH (PO Conta 6.1.1)	42.865.379,00	54.822.002,86	44.697.441,73	81,5%	104%
Despesas Programa de Trabalho de Área Fim (PO Conta 6.1.5)	5.350.526,00	12.248.352,10	6.814.342,07	55,6%	127%

Fonte: Relatório Anual da OS 2024 e 2023.

Diante do exposto e do conjunto de informações dos demais pareceres elaborados pela SCEIC que essa Comissão de Avaliação utilizou como referência, temos a ressaltar:

- A CA endossa a avaliação da área técnica para a continuidade do acompanhamento das demandas referentes à inauguração da unidade de Ribeirão Preto, inicialmente prevista para o ano de 2023, visando sempre a eficiência no gerenciamento dos saldos remanescentes e gestão dos recursos públicos.
- Não foi cumprida a meta de captação. Recomenda-se à UGE que dialogue com a OS sobre o não cumprimento da meta e seus possíveis impactos na execução contratual e no Plano de Trabalho.
- A CA reforça também a avaliação da UGE e solicita especial atenção ao cumprimento das metas pendentes para que não comprometa a realização do Plano de Trabalho e a entrega dos resultados esperados, evitando assim impactos que possam prejudicar o desempenho por parte do CG do ano em exercício e dos subsequentes.
- Solicita-se ainda a continuidade na formulação de estratégias diversas para a manutenção dos indicadores de público na medida em que são equipamentos significativos e estratégicos para o território onde estão alocados.

Registramos que o Parecer da Unidade Gestora avaliou como **REGULAR COM RESSALVAS** o trabalho exercido pela organização social neste 3º quadrimestre/ano de 2024. Assim, reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e que as OS atendam as solicitações feitas pela Unidade Gestora, visando melhorar tanto o desempenho e o resultado da execução contratual quanto a qualidade de registro das realizações e da prestação de contas. Ressaltamos que a organização social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente.

Por fim, os membros da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, levando em consideração o desempenho obtido na execução do contrato de gestão no 3º quadrimestre e no exercício de 2024 e após análise e discussão dos votos dos seus membros, deliberaram sobre os resultados da execução contratual examinada, qualificando-os como: **REGULAR COM RESSALVAS**.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Maria Aparecida Pinto
Presidente da Comissão de Avaliação

Antônio Thomaz Lessa Garcia Junior

Bruno Caetano Raimundo

Carlos Antônio Meceni

Cássio Rodrigo de Oliveira Silva

Guilherme Rodrigues Monteiro

Maria Aparecida Pinto

Juliana Braga de Mattos

Tiago Silva Birkholz Duarte

Joan Castillejo Peña



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Pinto, Presidente**, em 26/06/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072285831** e o código CRC **6B93340B**.
